

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

#### **GERENTE DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

#### **GERENTE ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Programa Reflexões e Debates**

**Tema: “Tutela judicial do patrimônio cultural”**

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna e da Excelentíssima Senhora Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos Juiz Ronaldo Cunha Campos - CEJ, Desembargadora Maria Inês Rodrigues de Souza, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Programa Reflexões e Debates**, com o tema: **“Tutela judicial do patrimônio cultural”**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários do TJMG e público em geral.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer os instrumentos jurídicos voltados à tutela do patrimônio cultural, promovendo uma atuação jurisdicional mais qualificada, fundamentada e sensível aos valores históricos, sociais e identitários envolvidos na matéria.
3. **MODALIDADE:** presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube.
4. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 18 de setembro de 2025.
5. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Centro de Estudos Jurídicos Juiz Ronaldo Cunha Campos - CEJ - Avenida Afonso Pena, nº 4001, 5º andar, salas 511/512, Bairro Serra, Belo Horizonte/MG, com transmissão simultânea pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube.
6. **HORÁRIO:** das 15 às 17h (com credenciamento às 14h30 para a modalidade presencial).
7. **CARGA HORÁRIA:** 2h.
8. **NÚMERO DE VAGAS:**
  - 8.1. Modalidade presencial: 30 vagas.
  - 8.2. Modalidade transmissão ao vivo: sob demanda
9. **DOCENTES:**
  - 9.1. **Palestrante:**
    - 9.1.1. Marcos Paulo de Souza Miranda – Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais.
  - 9.2. **Debatedores:**
    - 9.2.1. Mônica Aragão Martiniano Ferreira e Costa - Desembargadora do TJMG.
    - 9.2.2. Vitor Inácio Peixoto Parreiras Henriques - Desembargador do TJMG
10. **PROGRAMAÇÃO:**
  - 14h30 às 15h - credenciamento para os participantes presenciais
  - 15 às 15h10 - abertura
  - 15h10 às 16h10 - palestra
  - 16h10 às 16h45 - debates
  - 16h45 às 17h - encerramento
11. **DAS INSCRIÇÕES:**
  - 11.1. No sistema SIGA a partir das 10h do dia **27 de agosto** até as 23h59 do dia **16 de setembro de 2025**, por meio dos formulários disponíveis nos links:
  - 11.2. Modalidade presencial: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3351>
  - 11.3. Modalidade transmissão ao vivo: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3352>
  - 11.4. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone “Enviar o pedido de inscrição”.
  - 11.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

11.6. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao SIGA, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.

11.7. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.

11.8. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

11.9. As vagas serão preenchidas, observado o público-alvo e número de vagas dispostos neste edital.

11.10. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 17/9/2025.

11.11. Serão excluídas:

11.11.1. Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

11.11.2. Inscrições daqueles(as) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

**12. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ou por meio do e-mail [cofor1@tjmg.jus.br](mailto:cofor1@tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição estabelecido no item 11.1, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

**13. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A MODALIDADE TRANSMISSÃO AO VIVO:**

13.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

13.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

13.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).

13.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

13.5. Computador com acesso ao YouTube.

**14. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:** acessar o canal do YouTube da EJEF pelo link: <https://www.youtube.com/c/EJEFTJMG> ou acessar a página eletrônica da EJEF: [ejef.tjmg.jus.br](http://ejef.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “AO VIVO”, o qual direcionará para o canal de vídeo da EJEF no YouTube.

**15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

15.1. Modalidade presencial: as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se tiverem 100% de presença, aferida por meio de lista de presença a ser disponibilizada no local do evento.

15.2. Modalidade transmissão ao vivo: as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se registrarem sua presença por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEF durante a transmissão ao vivo.

15.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), após 5 (cinco) dias úteis ao término da ação educacional.

**16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação do docente.

**17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

**18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

18.1. A EJEF em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha);

18.2. Todas as informações relativas a esta ação educacional serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

18.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

*“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.*

*“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.*

*§ 4º Caso a carga horária para participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.”*

18.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação I - COFOR I. Contato: 3247-8710/8779, no horário de funcionamento do TJMG, pelo canal do Fale Conosco no [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) ou pelo e-mail [cofor1@tjmg.jus.br](mailto:cofor1@tjmg.jus.br)

18.5. Edital publicado originalmente no dia 26 de agosto 2025.